



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

Cnpj nº 01.004.459/0001-26

Poder Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 007/2016

De 31 de maio de 2.016.

SUMULA:- “Dispõe sobre a desaprovação das Contas do Poder Executivo Municipal de Guaraqueçaba, do exercício de 2011”.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Guaraqueçaba, FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam desaprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, relativas ao exercício de 2011.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo se funda ao Acórdão de parecer Prévio nº 342/13 Processo nº 196649/12 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que como Órgão Auxiliar apontou as irregularidades existentes e desaprovação das contas do exercício de 2011 sob a responsabilidade dos gestores – Riad Said Zahoui e Haroldo Salustiano de Arruda.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara, 31 de maio de 2016.

OROMAR RODRIGUES DA SILVA
Presidente